



VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E POLÍTICAS PÚBLICAS: A PERCEPÇÃO DE MULHERES MÃES

Sabrina Regina Domeciano - Univali
sabrinaregina.d@hotmail.com

Marina Corbetta Benedet - Univali

RESUMO: Os dados apresentados nesse resumo são um recorte da pesquisa “O que não faz sentido, não se sente? Sentidos da Violência Obstétrica para Mulheres Mães” apresentada como Trabalho de Iniciação Científica. A violência obstétrica acontece quando há ações violentas contra a mulher durante o pré-natal, parto, pós-parto e em casos de abortamento; essa violência pode ser psicológica, física ou institucional. No Brasil, ainda que existam políticas públicas como o Programa de Humanização do Parto ou a Lei 17.097, que regulamenta o que é violência obstétrica, indicando avanços e preocupação com a temática, ainda é necessário percorrer um árduo caminho para que medidas efetivas para combater esse tipo de violência possam ser tomadas. A pesquisa teve como objetivo analisar a construção de sentidos sobre a violência obstétrica para mulheres mães, atentando-se ao impacto das políticas públicas na construção desses sentidos. Foi realizada em uma Unidade Básica de Saúde, com mulheres que tiveram filho biológico no último ano; foi uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo-exploratório, realizada a partir de uma entrevista semiestruturada. Para análise utilizou-se a análise de discurso. Como resultado, as mulheres trouxeram principalmente o não cumprimento das políticas que estão previstas. No Brasil existe o Programa de Humanização do Parto, que objetiva garantir acesso, cobertura e qualidade no atendimento e acompanhamento da gestante e do bebê desde o pré-natal, no parto e pós-parto. Porém, em seus relatos, a participantes trazem que quando estão fazendo o pré-natal lhes é apresentado todos esses direitos, através da cartilha da gestante, mas de acordo com as suas experiências, quando chega no momento do parto não é o que acontece, havendo situações de proibição de acompanhante e de posições de parto diferentes da tradicional, comentários vexatórios e principalmente não consultar a gestante para realizar procedimentos. Esses direitos da gestante, que quando não oferecidos convergem em violência obstétrica, estão previstos na política pública nacional de humanização do parto. Através desses relatos, pode-se pensar quais são as dificuldades do cumprimento das políticas pelos profissionais, então percebeu-se que é necessário além da implementação da política, a mudança na cultura hospitalar ou de qualquer outro serviço, modificando estruturas físicas e processos de trabalho favorecendo práticas humanizadas. Sendo assim, considera-se as políticas públicas são um dos possíveis meios de construção de sentidos da violência obstétrica para mulheres mães, são através delas que as mesmas têm seus direitos garantidos, e partir disso, é necessário além da implantação, um projeto que modifique processos de trabalhos que já acontecem a bastante tempo e tem muitas vezes valores envolvidos. Pretende-se com essa pesquisa, auxiliar na formulação e aprimoramento das políticas que envolvem a temática, para que haja a participação da mulher, alvo central da temática.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Obstétrica; Humanização do Parto; Saúde da Mulher; Políticas Públicas.